



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



PORTARIA FAMEV Nº 024/2013, de 27 de setembro de 2013.

O Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, e ainda,

Considerando as Resoluções 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, em Reunião do Conselho realizada no dia 27 de setembro de 2013, definiu os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado na área de Sociologia, e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, como membros titulares da Comissão Julgadora, os professores Águida Garreth Ferraz Rocha – UFU (Presidente), Marili Peres Junqueira – UFU, Cláudia Costa Guerra – ESAMC Uberlândia, e como suplentes os professores Mara Regina Bueno de Mattos Nascimento – UFU, Antônio Carlos Lopes Petean - UFU, Jane de Fátima Silva Rodrigues – Faculdade Pitágoras de Uberlândia.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg
Diretor da FAMEV/UFU